

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

12/11/2024 16:32:01

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 268.52413.09-6      **CPF:** 042.080.614-80      **Nome:** ALEXSANDRO SILVA DE FREITAS  
**Data de nascimento:** 17/01/1982      **Nome da mãe:** MARLUCE SILVA DE FREITAS

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	127.81367.01-1	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		04/03/2002		05/2002	
2	127.81367.01-1	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		07/01/2003	10/02/2003	02/2003	
3	127.81367.01-1	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		19/09/2003		04/2004	
4	127.81367.01-1	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		14/09/2004	08/03/2005	03/2005	
5	127.81367.01-1	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		28/09/2005	22/06/2009	06/2009	
6	268.52413.09-6	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		02/09/2009		09/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
7	127.81367.01-1	5439332967	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		05/12/2010	14/12/2010		
8	127.81367.01-1	5441508589	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		27/12/2010	31/05/2020		
9	268.52413.09-6	7080000271	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		22/09/2020	30/12/2020		
10	127.81367.01-1	6396510930	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		31/12/2020	14/10/2024		
11	127.81367.01-1	6283973497	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
12	127.81367.01-1	6248960872	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

12/11/2024 16:32:01

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 268.52413.09-6

**CPF:** 042.080.614-80

**Nome:** ALEXSANDRO SILVA DE FREITAS

**Data de nascimento:** 17/01/1982

**Nome da mãe:** MARLUCE SILVA DE FREITAS



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2411121GU232UTJST6QG57

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.